



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, II, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de Contratação de Profissional do Setor Artístico.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 19.530.447/0001-09
Antonia Fabiana Albino de Almeida,



Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços referente à apresentação musical do Show Gospel com a Cantora Antônia Gomes e Banda, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2025, durante o evento em comemoração ao Dia do Evangélico no município de Esperantina – TO

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina enfrenta a necessidade de contratar uma atração artística para o evento "Dia do Evangélico", programado para o mês de novembro. Este evento é um componente significativo do calendário cultural e religioso da região, promovendo a união e a celebração da comunidade evangélica local e dos visitantes de cidades vizinhas. A estrutura para a realização do evento já está assegurada, o que leva à concentração das demandas atuais na seleção e contratação de um artista ou banda que se alinhe ao perfil esperado pelo público presente.



A justificativa para esta contratação baseia-se na importância de proporcionar um espetáculo de qualidade que valorize as tradições locais e enriqueça a experiência do público em um evento que visa promover a cultura e a integração social. O valor deste tipo de atração transcende o entretenimento, contribuindo para a coesão social, a promoção do turismo local e a difusão de mensagens positivas, fundamentais em momentos de celebração comunitária.

Atender a essa necessidade é essencial não apenas para garantir o sucesso do evento, mas também para refletir o compromisso da administração pública com o fortalecimento da cultura local e a valorização da diversidade religiosa. A escolha de uma atração musical adequada pode estimular a participação da comunidade e aumentar o engajamento dos cidadãos, reforçando o papel da Prefeitura como promotora de eventos que atendem aos anseios e interesses da população.

Diante desse contexto, torna-se premente a realização da contratação de um artista ou banda, cuja apresentação poderá contribuir significativamente para o êxito do evento "Dia do Evangélico", alinhando-se às expectativas da população e evidenciando o papel da gestão pública na promoção de eventos que exaltam a cultura e a religiosidade local.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 19 de Novembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

Considerando o previsto no inciso I, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações diretas, a contratação de um Profissional do Setor Artístico possui características únicas, diferenciando-se de contratações típicas no presente caso não há necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares. Na arte, a escolha de um profissional é baseada em habilidades, estilo e reputação específica, que já são conhecidos previamente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	prestação de serviços referente à apresentação musical do Show Gospel com a Cantora Antônia Gomes e Banda, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2025, durante o evento em comemoração ao Dia do Evangélico no município de Esperantina – TO	Serviço	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Valor Total				R\$ 70.000,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 14 de Novembro de 2025

Antonia Fabiana Albino de Almeida
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2025